

PORTARIA ANAC N° 2060/SIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Recanto (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1°, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.094609/2013-18, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Recanto;

II - código OACI: SDAJ;

III - município (UF): Jateí (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 35' 48" S / 054° 04' 52" W

- Art. 2° A inscrição tem validade até 14 de maio de 2022.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria ANAC N° 931/sia, de 11 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União N° 92, Seção 1, Página 56, de 14 de maio de 2012.
- Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária